

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN

PORTARIA Nº 039/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Publicado 10/06/19

Retirado em 1/1

oza
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Retifica Portaria nº 020/2019, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 020/2019, de 11 de Abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e reajuste pela paridade com o servidor ativo, fundamentado no Artigo 41 e 63 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, à servidora Pública Municipal VITÓRIA REGIA ALMEIDA LEITE, inscrita no CPF nº 447.325.206-00, matrícula 2873, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II, Nível XI, grau base, tendo ingressado por concurso público em 30/12/1996.”**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, as dez dias do mês de junho de 2019.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

Rua Alvinópolis, nº 338, Centro, Nanuque/MG

Fone: 3621-3776